SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1887

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°662

PORTARIA FMS Nº 662/2018 - 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de ARAÇATUBA-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retorno, exames e consultas, conduzindo o veiculo: GOL – PLACA: OGV-8919, com saída no dia: 23/08/2018, retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:DE315D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°663

PORTARIA FMS Nº. 663/2018 - 23 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **JALES -SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **: VOYAGE-PLACA: PRM-2921,** desta municipalidade, com saída no dia **: 22/08/2018** e retorno previsto para o dia: **23/08/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 04 alimentações no valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de **R$220,00** *(duzentos e vinte reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:8F3ED9F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°664

PORTARIA FMS Nº 664/2018 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA , motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº501.956.541-53, Referente a atraso em viagem a viagem, a cidade de GOIÂNIA-GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, PORTARIA FMS Nº 620/2018, 13 DE AGOSTO DE 2018, com saída no dia 12/08/2018, e retorno no dia 14/08/2018, devendo receber a liberação de recursos referente a 02 alimentações no valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$ 150,00 *(cento e cinqüenta reais),* devido o atraso da vigem, discriminados da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B39B0DCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 666

PORTARIA FMS Nº 666/2018 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO, , CPF nº 847.676.771-49, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar acompanhar a paciente: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA para realização de retorno, exames, e consultas médicas, com saída no dia: 26/08/2018, com retorno no dia: 28/08/2018 devendo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoite no valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:66CCC10D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 667

PORTARIA FMS Nº 667/2018 - 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, aux. administrativo, lotado no fundo municipal de saúde – secretaria municipal de saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, desta municipalidade, com saída no dia 26/08/2018 e retorno no dia, 28/08/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6B100D47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 668

PORTARIA FMS Nº 668/2018 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA – GO , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes , para realização de retorno, exames, e consultas médicas, com saída no dia: 26/08/2018, com retorno para o dia: 28/08/2018, conduzindo o veículo: MICROONIBUS – PLACA: PRM-9684, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$350,00. Totalizando o valor de R$685,00. (seiscentos e oitenta e cinco reais *).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:0AF7B1EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 669

PORTARIA FMS Nº 669/2018 - 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: CLAÚDIO FRANCISCO DA SILVA, para realização de tratamento clínico especializado, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO- PLACA: PRI - 4798, desta municipalidade, com saída no dia 18/08/2018 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:575A1100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 670

PORTARIA FMS Nº 670/2018 - 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: CLAÚDIO FRANCISCO DA SILVA, para realização de tratamento clínico especializado, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO- PLACA: PRI - 4798, desta municipalidade, com saída no dia 21/08/2018 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:59C0F028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 671

PORTARIA FMS Nº 671/2018 - 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: CLAÚDIO FRANCISCO DA SILVA, para realização de tratamento clínico especializado, conduzindo o veículo: GOL - PLACA: OGV-8919, desta municipalidade, com saída no dia 22/08/2018 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:C57957BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA

ERRATA Nº 013

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria Municipal de Viagem nº 662 de 23 de Agosto de 2018, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura.

Onde-se lê:

REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE ARAÇATUBA - SP

Leia-se:

REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE JATAI - GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (22/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:9981ED19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº014

ERRATA Nº 014

Venho por meio deste, cancelar a Portaria Municipal de Viagem de nº 629/2018 de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre autorização de viagem ao Motorista **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/08/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6B897E9C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223

PORTARIA Nº 223/2018 Aporé-GO, 24 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **Fernando Alves de Oliveira**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de Jataí/GO**,** cuja finalidade levar o veiculo Van Volare placa PRH-3736 para aferir tacografo para vistoria no DETRAN, com saída no dia **25/08/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 refeições, no valor de **R$ 70,00 (Setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (24/08/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F91F14B4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224

PORTARIA Nº 224/2018 Aporé-GO, 24 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, realizar viagem à cidade de Jataí/GO**,** cuja finalidade será levar o veiculo Van Volare placa PRH-3726 para aferir tacografo para vistoria no DETRAN, com saída no dia **25/08/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 refeições, **com o valor total de R$ 70,00 (Setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (24/08/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D5A39613

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225

PORTARIA Nº 225/2018 Aporé-GO, 24 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem na cidade de **Paranaíba/MS**, conduzindo o veiculo **PAC 2 Caminhão placa: ONQ-0983**, para buscar Areia, com saída no dia **23/08/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito. (24/08/2018)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B02877D0

MUNICIPIO DE APORE
AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 041/2018.
PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: aquisições de combustíveis com o fornecimento parcelado e abastecimento diretamente nas bombas no Município de Aporé-GO, conforme requisição emitida pelo MUNICÍPIO, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos leves e pesados das diversas Secretarias e Departamentos do Município, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com os produtos relacionados no Anexo VII, observando as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras. Data e horário da sessão de abertura: 12/09/2018 às 09:00 hrs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64)3644-1270.
Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone 64) 3644-1270. E-mail: prefeitura.apore@hotmail.com

Aporé-GO, 24 de Agosto de 2018.

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EF9A1C70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O senhor Aleomar de Oliveira Rezende, gestor do município de Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato n° 2017039567-1, fundamentado no Pregão Presencial n° 007/2018 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de materiais para o serviço de recapeamento, tendo como contratada a empresa **SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.304.942/0001-63, sediada na Rua Soledade, nº 60, Cumbica, Guarulhos – São Paulo, representada pelo seu sócio Sr. Edelcio de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.908.378-49**.**

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Município de Mineiros-GO, apostila o saldo de **R$ 118.318,80 (Cento e dezoito mil trezentos e dezoito reais)**, valor da **Nota Fiscal n° 4179**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

16.1601.15.452.0062.8015 (Manutenção do Sistema Viário e Segurança no Trânsito) (171) 33.90.30 20182553 - Material De Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 24 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:5215806C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 314, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Efetiva a correção da Planta de Valores Genéricos dos terrenos e Tabela de Preços das construções para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), direitos a eles relativos, e sobre a transmissão "*inter vivos*" por ato oneroso, para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Código Tributário Municipal; e,

CONSIDERANDO que a Planta de Valores Genéricos dos terrenos e a Tabela de Preços de Construções, para efeito de Cálculo do valor venal dos imóveis a ser utilizada no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e na cobrança do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para o Exercício de 2019, deve ser atualizada por Decreto, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 006/01;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal em promover o lançamento dos tributos na forma da vigente legislação, de forma a não acarretar prejuízos à arrecadação e às necessidades públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e Preço das Construções, a fim de efetivar o lançamento e cobrança dos impostos imobiliários do Município de Mineiros-GO;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam corrigidos no percentual de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento), correspondentes à variação do IPCA do mês de julho/2018, acumulados nos últimos 12 (doze) meses, os valores contidos na Planta de Valores dos Terrenos e Preço das Construções vigente no Exercício de 2018, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), direitos a eles relativos, e sobre a transmissão "*inter vivos*" por ato oneroso, para a vigência do Exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de *1º de janeiro de 2019.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (21/08/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B50BAC8F

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **10 de setembro de 2018, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 103/2018)**, tipo menor preço global, **visando à contratação de empresa para disponibilização de pontos de distribuição de internet de acordo com as especificações no termo de referência, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B48067EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO – 2016021632/12-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DEONICE RAFAEL DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.059.096-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006, que determinou a aplicação do regime jurídico estatutário, para os contratados através de processo seletivo simplificado.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF164F1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N° 023/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 10 de setembro de 2018, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanente, para atender as necessidade da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-GO, conforme convênio com o governo federal, por recurso de emenda parlamentar e conforme recursos do governo estadual para custeio/investimento do CAPS.,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 24 de agosto de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:FDA68AEA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 085

DECRETO N.° 085, de 24 de agosto de 2018.

"Declara ponto facultativo o dia 24 de agosto de 2018 e Luto Oficial por três dias e, dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS (GO), no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o falecimento do munícipe LUIS RODRIGUES DE SOUSA, residente e domiciliado na sede do município de Palestina de Goiás (GO), ocorrido em 23/08/2018;

CONSIDERANDO, que o mesmo foi servidor desta municipalidade e líder religioso, que tem prestado relevantes serviços neste município, resolve

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palestinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 24 de agosto de 2018, como homenagem póstuma ao munícipe **LUIS RODRIGUES DE SOUSA**, falecido em 23 de agosto de 2018 e, Luto Oficial por três dias.

Art. 2º-Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás (GO), aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BFE0BB64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 086

DECRETO N.º 086, 24 de agosto de 2018.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **LUIS RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 591.049.101-68, do cargo comissionado de Encarregado da Lavanderia Comunitária, em consequência de seu falecimento ocorrido em 23/08/2018.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2018.

Art., 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás (GO), aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AAE97FCE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 029/2018

AVISO DEEDITALDEPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ARPNº 029/2018

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**11 de setembro de 2018**, às**09hrs**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto a**eventual aquisição demedicamentos e materiais hospitalares.**Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,24 deAgostode 2018.

ANTONIO FELICIO DE SOUSA
Gestor do FMS

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:3A0AB866

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 028/2018

AVISO DEEDITALDEPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ARPNº 028/2018

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**06 de setembro de 2018**, às**09hrs**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto aeventual contratação de empresa especializada para futura aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades do Município. Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,24 deAgostode 2018.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretario Mul de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:955296E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DESPACHO AUTORIZATIVO

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a sanção e publicação da Lei **3.279/2018**, que trata das Parcerias Público-Privadas e Concessões no município de Quirinópolis;
CONSIDERANDO a existência do decreto **12.477/2017**, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse em projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns e Permissão de serviços públicos nesta cidade;
CONSIDERANDO o recebimento nesta data da Manifestação de Interesse Privado de **Aviva Ambiental** que tem por objetivo o desenvolvimento de estudos de viabilidade econômica e técnica, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos e pareceres necessários à realização de projeto de Concessão Comum e/ou Parcerias Público-Privadas para os serviços públicos de expansão, operação, manutenção do Sistema de Saneamento Básico (água e esgoto) e Equipamentos de Saneamento do município de Quirinópolis, com base no art. 4o, $ 1º, do decreto supracitado:

RESOLVE:

I - Aceitar a proposição de **Aviva Ambiental** para realização do presente estudo, dando ampla publicidade a essa autorização por meio do Diário Oficial e quaisquer outros meios de publicidade utilizados por essa prefeitura, permitindo que terceiros interessados possam se habilitar em prazo de até **30 dias** para desenvolver os estudos nos mesmos moldes, com os requisitos do art. 4º, parágrafo 2 º, 3º e 4º do Decreto 12.477/2017, sem prejuízo das demais especificações do referido diploma legal;
II - Os estudos deverão minimamente conter as seguintes premissas, sem prejuízo de outras que as empresas acharem adequadas:
a) Estudo de viabilidade técnica, com projeto de engenharia e relatório de análise técnica com nível de detalhamento suficiente para embasar um projeto de concessão ou PPP conforme os requisitos legais;
b) Estudo operacional, com relatório de modelagem operacional;
c) Estudo de viabilidade econômico-financeira, com comparação *Value For Money* que justifique o modelo proposto;
d) Estudo de Alocação de riscos e matriz correspondente, com definição de responsabilidade do poder concedente e possível concessionária;
e) Caderno jurídico, com os requisitos legais e a comparação com outros modos de contratação, com respectivas vantagens (ou não) e sugestão de minuta de edital e contrato;
f) Para habilitação, a empresa precisará juntar declaração que confere integralmente à municipalidade os direitos autorais dos estudos futuros, se apresentados e aproveitados, limitando-se o possível ressarcimento do projeto a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pelo possível futuro vencedor da licitação, em caso de ser diferente do vencedor do projeto, devendo ser pagos até a assinatura do contrato, conforme dispõe o art. 21 da lei 8987/95, restando claro que nenhum valor de ressarcimento será desembolsado pela Administração Pública;
g) A partir da publicação da habilitação, com os critérios de seleção, ficam os autorizados a cumprirem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem seus projetos, sem prejuízo das demais disposições legais.
h) As propostas de habilitação deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho Gestor de PPPs e Concessões e à subsecretária de Administração e Planejamento desta municipalidade. O edital de habilitação disporá sobre as formas de comunicação.
i) Esse extrato estará presente no site da prefeitura, sob o link http://www.quirinopolis.go.gov.br/noticia.php?id=643

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de Agosto de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JOÃO BATISTA VALERIANO DOS PASSOS
Presidente do Conselho Gestor de PPP de Quirinópolis

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:414E0977

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2018.

O Municipal de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de setembro de 2018, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL, visando à aquisição de cartuchos de toners e cartuchos, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 041/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:16728062

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº0504/2018.

CONTRATO Nº. 086/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.029.414/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de materiais e medicamentos.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$81.063,13 (Oitenta e um mil e sessenta e três reais e treze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 18 de junho de 2018.

Turvelândia - GO, em 24 de agosto de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:71E65869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº0503/2018.

CONTRATO Nº. 085/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.029.414/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de materiais e medicamentos.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$199.285,61 (Cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 18 de junho de 2018.

Turvelândia - GO, em 24 de agosto de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B998AF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
REFORMA E READEQUAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL "NOSSA SENHORA DO DESTERRO".

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0528/2017.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Infraestrutura o Srº. SAMOEL ALVES LIMA.
CONTRATADO: MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº04.217.722/0001-53.
OBJETO: Reforma e readequação da praça central "Nossa Senhora do Desterro".
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$325.478,73 (Trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de agosto de 2018.

Turvelândia - GO, em 24 de agosto de 2018.

SAMOEL ALVES LIMA
Secretario Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:33356720

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº067/2018.

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N° 067/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FAMÁRCIA BÁSICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO E DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na Rua Maria Moreira do Nascimento, Qd. 09, Lt. 4A, Centro, Fone (64) 3642-8035, inscrito no CNPJ nº. 11.211.433/0001-02, neste ato representado pelo Senhor, **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA**, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, com sede estabelecida na Rua Yanomamis, esq. c/ a Rua das Bandeiras, Nº. 351, , Qd. 02, Lote. 12/13, Cep: 74.460-721, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, representada neste ato pelo senhor **WALMER NAVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 467.334.931-87, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem **RESCINDIR** parcialmente o presente **Termo Contratual Nº. 067/2018**, fundamentados nas disposições na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e a Lei nº. 10.520/02, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes contratantes, de forma amigável, resolvem rescindir o contrato mediante o presente instrumento, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, de acordo com justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, inseridas no processo licitatorio de Pregão Presencial nº. 001/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

Pelo presente termo, fica rescindido a partir de **18 de Junho de 2018,** dispensando o **CONTRATADO**, de qualquer obrigações referente os itens listados abaixo, decorrente do contrato Nº 067/2018 e do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2018.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Ciprofloxacino 500mg.	PRATI DONADUZZI	10.000,00	CP	R$ 0,19	R$ 1.900,00
18	FENOBARBITAL 100MG COMP.	TEUTO	35.000,00	CP	R$ 0,08	R$ 2.800,00
20	HALOPERIDOL 5MG COMP.	UNIAO QUIMICA	24.000,00	CP	R$ 0,10	R$ 2.400,00
24	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP.	PRATI DONADUZZI	15.000,00	CP	R$ 0,04	R$ 600,00
26	NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	2.000,00	CP	R$ 0,30	R$ 600,00

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalterados os demais itens e condições previstas nas cláusulas do contrato originário .

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Comunique-se, Cientifique-se e Providencie-se.

Turvelândia – Goiás, 18 de Junho de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA	*DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ*
Secretario Mun. de Saude	N° 08.835.955/0001-70
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N°:

2. _____
CPF N°:

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:27B73465

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº070/2018.

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N° 070/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-GO E DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na Rua Maria Moreira do Nascimento, Qd. 09, Lt. 4A, Centro, Fone (64) 3642-8035, inscrito no CNPJ nº. 11.211.433/0001-02, neste ato representado pelo Senhor, **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA**, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, com sede estabelecida na Rua Yanomamis, esq. c/ a Rua das Bandeiras, Nº. 351, , Qd. 02, Lote. 12/13, Cep: 74.460-721, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, representada neste ato pelo senhor **WALMER NAVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 467.334.931-87, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem **RESCINDIR** parcialmente o presente **Termo Contratual Nº. 070/2018**, fundamentados nas disposições na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e a Lei nº. 10.520/02, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes contratantes, de forma amigável, resolvem rescindir o contrato mediante o presente instrumento, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, de acordo com justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, inseridas no processo licitatorio de Pregão Presencial nº. 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

Pelo presente termo, fica rescindido a partir de **18 de Junho de 2018,** dispensando o **CONTRATADO**, de qualquer obrigações referente os itens listados abaixo, decorrente do contrato Nº 070/2018 e do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2018.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMP.	U. QUIMICA	360	CO	R$ 0,48	R$ 172,80
48	TERBUTALINA 0,5 MG AMP 1 ML	U. QUIMICA	100	UN	R$ 2,57	R$ 257,00

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalterados os demais itens e condições previstas nas cláusulas do contrato originário.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Comunique-se, Cientifique-se e Providencie-se.

Turvelândia – Goiás, 18 de Junho de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA	***DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***
Secretario Mun. de Saude	CNPJ N° 08.835.955/0001-70
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:
1. _____
CPF N°:
2. _____
CPF N°:

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4C3380D7

